



Informação para os imigrantes sobre o Sistema

Características do Sistema Educativo do País Basco

A finalidade educativa básica da Educação Obrigatória é favorecer o desenvolvimento pessoal do menino e da menina para que se possibilite a sua inclusão como cidadão/ã na sociedade em que vive.

A educação é, portanto, um elemento chave para obter a integração e a autonomia do indivíduo.

O sistema educativo do qual nos dotamos garante que todos os meninos e meninas que moram na Comunidade Autónoma do País Basco tenham direito à educação e a uma vaga escolar no bairro ou localidade onde residam ou no centro mais próximo, no caso de que aquele não conte com uma escola.

A escolarização é gratuita dos 3 aos 16 anos e obrigatória a partir dos 6 aos e compreende:

Educação infantil (EI)	de 3 a 6 anos
Educação primária (EP)	de 6 a 12 anos
Educação secundária obrigatória (ESO)	de 12 a 16 anos

Os centros escolares: **meninos e meninas** estão juntos nas aulas.



Educativo da Comunidade Autónoma do País Basco

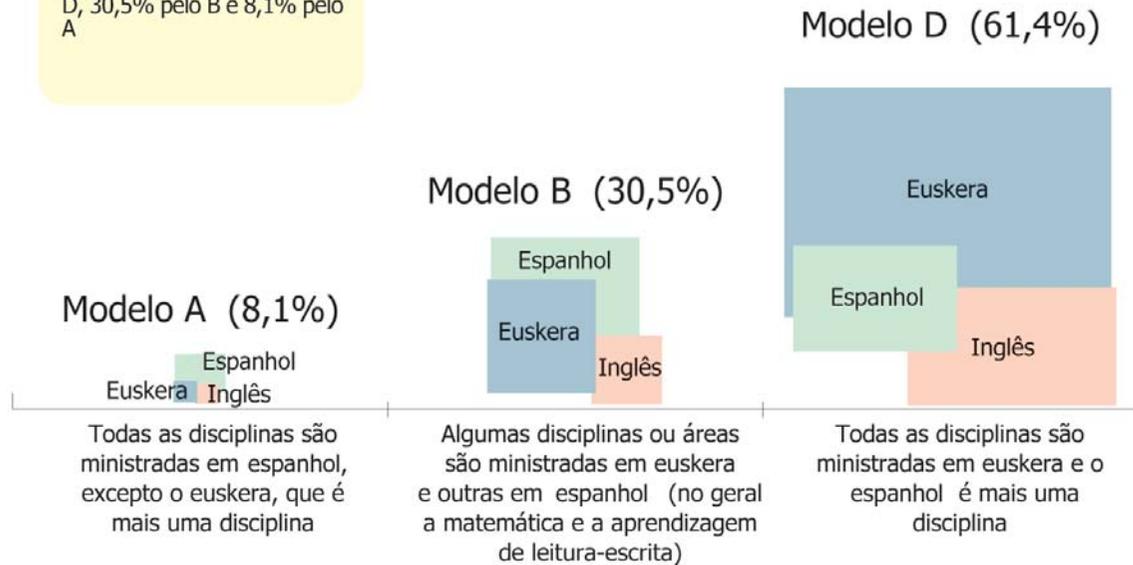


Nos centros escolares da Comunidade Autónoma do País Basco, o ensino é realizado por meio de duas línguas de aprendizagem: **euskera e espanhol**. Ambas **línguas oficiais** da Comunidade Autónoma.

Existem **três modelos linguísticos de ensino**:

Como dado orientativo:

dos alunos de 3 anos inscritos no curso 2003-2004, 61,4% optou pelo modelo D, 30,5% pelo B e 8,1% pelo A



Os três modelos incluem, além disso, o ensino do inglês desde os quatro anos.

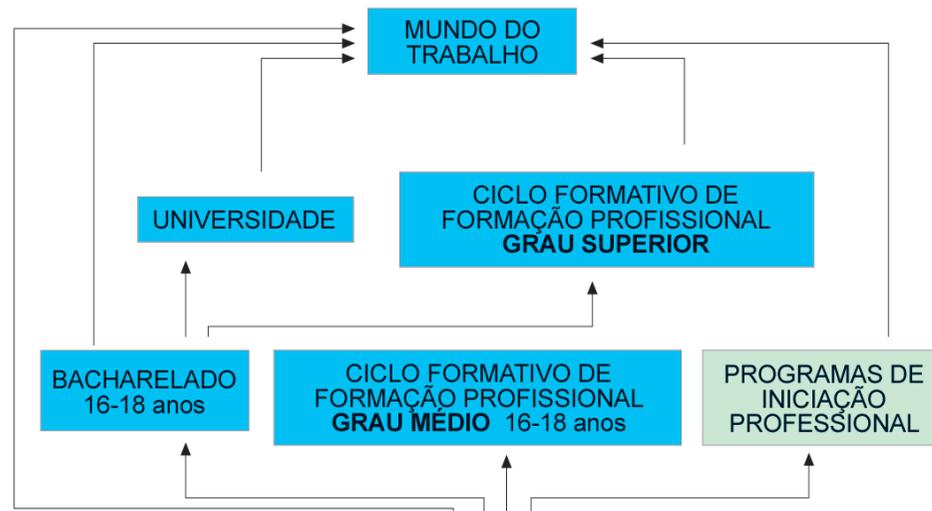
No prazo ordinário de inscrição (Fevereiro) são as famílias que escolhem o centro educativo e o modelo linguístico para os seus filhos e filhas.



Organograma do Sistema Educativo Basco

O alunado que supera a Educação Secundária Obrigatória obtém o título de “Graduado em Educação Secundária Obrigatória”, o que lhe permite cursar o “bacharelado” ou ciclos formativos de grau médio.

As pessoas que não superem a Educação Secundária Obrigatória obtém o “Certificado de estudos” que lhes possibilita o acesso aos Programas de Iniciação Profissional.



12-16 anos	2º ciclo 1º ciclo	Educação secundária obrigatória ESO (gratuita)	Instituto de ensino secundário
6-12 anos	3º ciclo 2º ciclo 1º ciclo	Educação primária obrigatória EP (gratuita)	Centro de educação infantil/primária
3-6 anos	Educação infantil (gratuita)	Educação infantil EI	Centro de educação infantil/primária
0-3 anos	Pré-escolar (subvencionado)		Escola infantil
IDADE	CICLO	ETAPA	ONDE SE ESTUDA



Inscrição dos/das alunos/as

As crianças, para poder assistir às aulas nos centros escolares, devem ser previamente inscritas.

Informação sobre os trâmites de inscrição

As famílias podem visitar o centro escolar mais próximo do domicílio, já que todos os centros dispõem de informação sobre os trâmites de inscrição.

Além do mais, é possível obter informação sobre as inscrições nas Delegações Territoriais de Educação de cada Território Histórico.

Araba

San Prudencio 18, bajo, 01005 VITORIA-GASTEIZ
Telefone: 945 01 72 00

Gipuzkoa

Andia 13 200004 SAN SEBASTIAN
Telefone: 943 02 28 50

Bizkaia

Gran Vía 85 48001 BILBAO
Telefone: 944 031 000

Processo da inscrição

A inscrição do alunado de Educação Infantil, Primária e Secundária realiza-se habitualmente no mês de Fevereiro. No ensino pós-obrigatório, de 16 a 18 anos, realiza-se no mês de Abril.

As datas são divulgadas no quadro de anúncios dos centros escolares e nas Delegações de Educação.

A inscrição realiza-se no próprio centro escolar. Aí dispõem de um formulário no qual se solicitam dados básicos do aluno/a que será inscrito/a. Estes dados são confidenciais.

Junto a este impresso cada centro costuma pedir alguns documentos. Não se nega a vaga escolar a ninguém por não dispor dos mesmos.

Uma vez finalizado o prazo de inscrição publica-se a lista provisória de admitidos/as no centro. Se a criança estiver na lista, fica inscrita. Se não figurar entre os admitidos/as, por não haver suficientes vagas, pode-se fazer uma reclamação.

As crianças que chegam fora do prazo de inscrição - depois de Fevereiro - podem realizar os trâmites da mesma nos centros escolares e nas Delegações de Educação.

Nestas últimas revisam-se a petição da família e os lugares livres dos centros solicitados, indicando-se à família a que centro escolar o seu filho/a deve encaminhar-se.



Calendário

O ano lectivo começa em Setembro e termina em Junho. Há três períodos de férias:

Natal: em Dezembro

Semana Santa: em Março ou Abril

Verão: desde final de Junho até o começo de Setembro

Além disso, há alguns feriados pontuais dependendo do calendário laboral de cada centro..

O alunado da primária permanece 5 horas diárias no centro, com jornada partida, em sessões de manhã e tarde com um descanso ao meio dia para o almoço.



Horário

O alunado da Secundária tem 6 horas de permanência diárias, que se dividem em sessões de manhã e algumas tardes. Nestas horas inclui-se o período de descanso: recreio. Este horário amplia-se se o aluno/a ficar na cantina da escola: do início das aulas da manhã até a finalização das aulas da tarde..

Horários orientativos:

	Centro de infantil e primária	Centro de secundária
Manhã	09:00 - 12:00	09:00 - 13:00
Tarde	15:00 - 17:00	15:00 - 17:00

Organização de um centro docente. Vocabulário básico

Equipe directora: compõe-se pelas pessoas encarregadas de administrar o centro.

Claustro de professores/as: compõe-se por todos os professores/as do centro. Tomam decisões relativas aos processos de ensino e aprendizagem do alunado.



Tutor/a: é o professor/a responsável pelo alunado de uma aula. Costuma ser a pessoa que se relaciona com as famílias e responsabiliza-se pelo processo de aprendizagem de cada aluno/a ao seu cargo.

Associação de pais a mães: compõe-se pelas famílias do centro. Costuma encarregar-se de organizar actividades extra-escolares, desportivas e culturais para o alunado, assim como de actividades referentes à formação de pais e mães. A participação nesta associação é voluntária.



Pessoal não docente: são as pessoas encarregadas dos serviços não docentes: cantina, contínuos, serviço de limpeza...

Órgão máximo de representação (OMR) ou conselho escolar: nele participam todos os estamentos da comunidade educativa (pais, mães, professorado, alunado e pessoal não docente). É o órgão no qual se decidem os aspectos mais importantes da vida do centro.





Outras informações

Bolsas

Apesar da gratuidade do ensino, é obrigatório pagar os livros de texto, o material escolar e a cantina se for necessário. Para ajudar as famílias no pagamento destas despesas, a cada ano realiza-se uma convocatória de ajudas económicas, chamadas bolsas.

Contemplam-se as seguintes ajudas:

Livros de texto e material escolar



Cantina

A convocatória costuma ser no mês de Outubro. A informação e a tramitação destas bolsas realizam-se no centro onde o/a aluno/a cursa os estudos. Não obstante, o alunado imigrante que se incorporar à escola ao longo do curso escolar poderá solicitar bolsas mais tarde.

Cantina escolar

A maioria dos centros dispõe de serviço de refeitório administrado pelo próprio centro.

Actividades extra-escolares

São actividades que se realizam ao finalizar a jornada escolar. Costumam ter carácter lúdico, desportivo ou cultural e costumam organizar-se por meio da associação de mães e pais do centro, porém, na maioria das vezes, cobra-se uma quota pela participação nas actividades extra-escolares.

Serviço de tradução

É solicitado pelo próprio centro através do Consórcio de Educação Compensatória de cada Território Histórico.

Educação permanente de alunos: EPA

Ministra aulas de Euskera e Castelhana a imigrantes maiores de 18 anos.

